



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2018

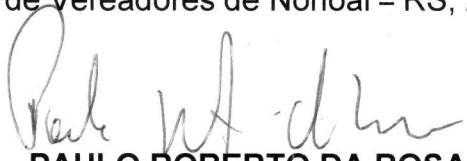
“DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO E DO EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI-RS, NO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

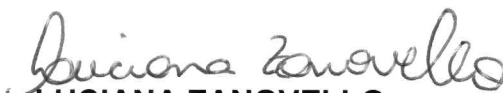
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas de Governo do ex-Prefeito Municipal João Vianeir Rubin e APROVADAS as Contas de Governo do ex-Vice-Prefeito Municipal EDILSON POMPEU DA SILVA, Administradores do Executivo Municipal de Nonoai no exercício de 2015, nos termos das conclusões adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constantes no Processo Nº. 002487-02.00/15-9, exaradas no Parecer nº. 18.971.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 21 de novembro de 2018.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Presidente


LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária